



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15.06.01/2022-08/CP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA SEM REJUNTAMENTO COM PEDRA ADQUIRIDA, NAS LOCALIDADES DE JUREMA, ICARAÍ E MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente nomeada pela Portaria nº 31.05.007/2022, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. O referido edital poderá ser examinado e adquirido no portal de Transparência TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO: 25 DE JULHO DE 2022, ÀS 10H:00MIN.

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALÍPIO DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I – Memorial Descritivo/ Planilha Orçamentária/Memorial de Cálculo/ Cronograma Físico Financeiro/ Planilha custos BD, Planilha de Encargos Sociais;

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta de preço;

ANEXO III – Modelo de Planilha Orçamentária e especificações dos serviços

ANEXO IV – Modelo de Declarações;

ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (caso aplicável)

ANEXO VI – Modelo de Termo de Renúncia (Artigo 43, Inciso III da Lei Nº 8.666/93);

ANEXO VII – Minuta do Contrato;

2.0- DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

1.1. A presente licitação tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA SEM REJUNTAMENTO COM PEDRA ADQUIRIDA, NAS LOCALIDADES DE JUREMA, ICARAÍ E MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

1.2. A presente licitação estima-se em **R\$ 1.623.796,53 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).**

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Restrições de participação:

2.1.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Amontada/CE;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou incorporação;

d) Reunidos sob forma de consórcio;

e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;



- f) Autor de projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresa cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

2.1.2. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, ambas as empresas serão inabilitadas do certame licitatório.

2.1.3. Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I. Documento oficial de identidade;

II. Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes específicos para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.3.1. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderão participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, cujo objeto social seja compatível com o certame, observada a necessária qualificação.

2.2.2- Caso a empresa interessada em participar do referido processo queira realizar uma visita técnica a local da obra, poderá enviar solicitação de agendamento de prévia **visita técnica**, através do e-mail: infraamontada@hotmail.com, à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, devendo a visita ser realizada até o prazo anterior ao 3º (terceiro) dia útil anterior a data de abertura da referida licitação, através de procurador devidamente habilitado, tendo demonstrado que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.3. Que seja prestada, na data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, ou seja, de **R\$ 16.237,96 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, junto à Prefeitura Municipal de Amontada – (Agência: 4159-9, Conta Corrente: 10.712-3 – Banco do Brasil).

2.2.3.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser apresentada na data de entrega dos Documentos de Habilitação.

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;

c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

2.2.3.2. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao neste edital.

2.2.3.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

2.2.3.4. O licitante vencedor deverá apresentar o endereço eletrônico oficial de comunicação, onde serão encaminhados todos os atos atinentes ao desenvolvimento do presente processo, inclusive quanto à convocação, contratação, informações de impugnações, recursos, notificações, penalidades, rescisões,



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL

reajuste de preços e demais atos que se fizerem necessários, ressalvados os atos que exigem publicação oficial.



3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15.06.01/2022-08/CP.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15.06.01/2022-08/CP.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular específica. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -- ENVELOPE "A".

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por reconhecimento da autenticidade conforme Lei 13.726/2018, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
- d) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação da validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1 - Cédula de identidade dos sócios;



4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.2.1 - Para fins de **qualificação técnico-operacional**, além de prova de inscrição ou registro da **licitante** válido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, que comprove(m) atividade(s) relacionada(s) com o objeto, apresentar atestado(s) que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, atividade(s) relacionada(s) com o objeto, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT).

4.2.2.2 - Para fins de **qualificação técnico-profissional**, comprovação da licitante de possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior, ENGENHEIRO ou ARQUITETO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU através de certidão de registro profissional válido emitido pelo respectivo conselho profissional, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART) registrado(s) no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou, ainda, para empresa privada, serviço(s) relativo(s) a atividade relacionada com o objeto. A comprovação de vínculo profissional será feita através de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

- a.1) Cópia autenticada da Carteira de trabalho (CCPS) em que conste a **licitante** como contratante;
- a.2) Em se tratando de sócio ou diretor, através do estatuto ou contrato social atual e consolidado; ou
- a.3) Contrato de trabalho/prestação de serviços em que conste a licitante como contratante.

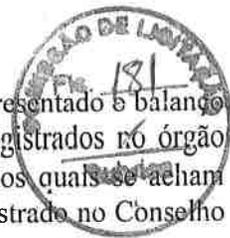
4.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

4.2.3.1- Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$*LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$*LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

4.2.3.1.1 No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.



4.2.3.2 No caso de licitante recém-constituída (há menos de 01 (um) ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados no órgão competente, constando, ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

4.2.3.3 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

4.2.3.4- Comprovante da Garantia de manutenção da proposta;

4.2.4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, da Dívida Ativa da União e Previdenciária;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

4.2.4.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.4.3 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

4.3- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

4.3.1. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo IV.

4.3.2. Declaração expressa que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação, conforme Anexo IV.

4.3.3. Declaração de Conhecimento do Local da Obra assinado pelo representante legal da licitante OU Declaração de Vistoria da Obra assinado pelo representante legal da empresa e por representante da Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada, conforme Anexo IV.

4.3.4 Declaração de enquadramento da ME OU EPP assinada pelo representante legal da empresa, comprovando que a empresa participante se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte (caso a licitante se enquadre como ME/EPP), conforme Anexo V.

4.3.5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

4.3.6. Certidão Simplificada e Específica expedidas pela junta comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da Empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados, etc), expedida no máximo, nos últimos 60 (sessenta) dias.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em 01 (uma) via datilografada/digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do engenheiro responsável;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.



5.2.4- Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital.

5.2.5- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante e a assinatura do responsável legal da empresa:

5.2.5.1- Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I – PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;

-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

-COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS;

-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS

-CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

-COMPOSIÇÃO DE B.D.I;

-COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

5.2.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.7- Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.8 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço serão realizados, simultaneamente, em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos:

a) as licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

b) o Presidente da Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, na hipótese de haver perturbação da ordem e suspeita de conluio entre as LICITANTES, solicitar a retirada de quem esteja infringindo as normas editalícias;

6.8- Os membros da Comissão e pelo menos 03 (três) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, “B” “PROPOSTA DE PREÇOS”, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes “proposta de preços”, lacrados.

6.12- A abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes e o resultado poderá ser proclamado, a critério exclusivo da Comissão, na mesma sessão, convocando-a outra para esse fim ou publicando-o em Diário Oficial do Estado.



6.13 – Caso todos os licitantes sejam inabilitados, a Comissão fixará aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.15- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital, inclusive com relação às Declarações solicitadas;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Será desclassificada a proposta vencedora nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com o termo de referência e anexos a este edital.

7.5 - Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.6 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.7 - Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.8- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

7.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

7.10 – No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de **05 (cinco) dias** consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

10.1- O prazo para execução dos Serviços é de **04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, apresentando as ressalvas e especificações técnicas para o mesmo;

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.5 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 As obrigações do contratante são as constantes no Termo de Referência.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 As obrigações do contratado são as constantes no Termo de Referência.

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data da assinatura por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 As condições de pagamento são as constantes no Termo de Referência.

15.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0301.15.451.0901.1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RED. DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1665000002.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

17. DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - A caução de garantia de execução do Contrato tem por objetivo oferecer garantia à Administração quanto ao fiel cumprimento, pela proponente vencedora, de todas as obrigações direta ou indiretamente vinculadas ao Contrato e ela adjudicado.

17.2 - A CONTRATADA deverá depositar, a título de caução de garantia de execução do contrato, a importância correspondente de 1% (um por cento) do valor global do contrato, que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas, podendo ocorrer nas modalidades a seguir:



- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;
- c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 As sanções administrativas são as constantes no Termo de Referência.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.

21.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

21.4- Qualquer cidadão poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 1º do art. 41). A resposta se dará em 3 (Três) dias úteis.

21.5 Qualquer licitante poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 2 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 2º do art. 41).

22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

22.2 - Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Amontada, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.6- Todas as Declarações exigidas neste certame deverão ser específicas e assinadas pelo Representante Legal, original ou com firma reconhecida.



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



22.7- A comunicação com as empresas participantes do certame, inclusive as vencedoras, se dará preferencialmente através de meio eletrônico: licitacao.amontada.ce@gmail.com, inclusive as convocações, notificações, respostas de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais atos que se fizerem necessários.

23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amontada-CE, 20 de junho de 2022.



Nara Lúcia Silveira de Figueiredo
Presidente da CPL



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

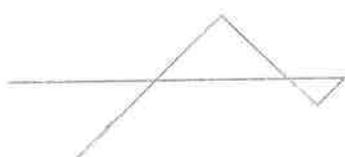
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MEMORIAL DE CÁLCULO

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

PLANILHA DE BDI

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS





Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO COM
PEDRA ADQUIRIDA, NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAÍ E MOITAS
EM AMONTADA- CE

Local: Município de Amontada - Ceará

MARÇO

2022

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO

1 – INTRODUÇÃO

O presente memorial tem como objetivo descrever os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM PEDRA ADQUIRIDA EM RUAS DAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAÍ E MOITAS EM AMONTADA- CEARÁ.



Amontada é um município do estado do Ceará, Localiza-se na microrregião de Itapipoca, na mesorregião do Norte Cearense. O município tem uma população de 43.829 habitantes e 1582 Km² de Área.

2 - JUSTIFICATIVA

Pavimentar diversas ruas nas localidades Jurema, Icaraí e Moitas, com pedra tosca proveniente de pedra de mão, rocha viva, atendendo a necessidade da comunidade da região, melhorando a trafegabilidade de veículos e de pedestres.

Hamilton Monteiro Pinheiro
ENGRº CIVIL CRECI Nº 10.982/CE



1. RUA SDO TRECHO 01 PARTE 1 - JUREMA
2. RUA SDO TRECHO 01 PARTE 2 - JUREMA
3. RUA SDO TRECHO 02 - JUREMA
4. RUA SDO TRECHO 03 - JUREMA
5. RUA ALTO ALEGRE - ICARAÍ
6. TV. ADERBAL PRACIANO 01 - ICARAÍ
7. TV. ADERBAL PRACIANO 02 - ICARAÍ
8. RUA DA QUADRA - ICARAÍ
9. TV. ALTO ALEGRE - ICARAÍ
10. RUA B - ICARAÍ
11. RUA LUIS C SOBRINHO - ICARAÍ
12. RUA JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS - ICARAÍ
13. RUA VEREADOR JONAS PEREIRA - MOITAS
14. RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS - MOITAS
15. RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS 02 - MOITAS
16. RUA JOÃO MANOEL PEREIRA - MOITAS
17. RUA CAMILO ALVES - MOITAS
18. RUA JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO - MOITAS



Hamilton Antonio Pereira
ENGRº CIVIL Nº 22.10.98/7

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade. e um encarregado geral, escolhidos por eles e aceitos pela FISCALIZAÇÃO. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerida, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se refere a presente especificação. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

O construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

- Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

- Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.
- Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente aos interesses da FISCALIZAÇÃO.
- Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 PLACAS DE OBRA

As placas da obra deverão obedecer ao modelo que será fornecido pela prefeitura

4.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Será executada com auxílio topográfico em conformidade com as cotas, larguras e inclinações apresentadas pelo projeto "seção-tipo" de pavimentação.

5. MOVIMENTO DE TERRA

5.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

GENERALIDADES:

A Regularização da plataforma é a operação destinada a regularizar o leito da via, quando necessário, transversal e longitudinalmente, para que a camada concluída atenda às condições de greide e seção tipo indicados.

MATERIAIS:

Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito.

EQUIPAMENTOS:

São indicados os seguintes equipamentos para execução da regularização do subleito:

- a) Motoniveladoras pesadas com escarificador;
- b) Trator de Pneu c/ Grade
- c) Rolo Compactador tipo pé de carneiro
- d) Caminhão pipa



Amontada - Prefeitura
L. 10.000/00

EXECUÇÃO:

Toda a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da via, serão removidos.

Após a execução de cortes para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0.20m, e substituição por material de camada drenante apropriada.

O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100% em relação a massa específica aparente seca máxima, obtida da energia do Proctor Intermediário.

6. OBRAS DE DRENAGEM

6.1 MEIO-FIO BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

GENERALIDADES:

Meio-fio é um dispositivo que se aplica lateralmente ao pavimento em aterros, canteiros centrais e elementos de intersecções, com o duplo objetivo de direcionar fisicamente o tráfego atuante e conduzir as águas precipitadas sobre a pista e passeios para as bocas de lobo, caixas coletoras ou descidas d'água em aterros.

MATERIAIS:

Todos os materiais utilizados devem atender integralmente às especificações correspondentes adotadas pela Prefeitura.

O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão aos 28 dias, de 15 MPa. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas s NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

O meio-fio, deve, após a cura do concreto, receber aterro na face externa da via, até a altura do topo deste, compactado manualmente, com o intuito de garantir a estabilidade do mesmo.

6.2 CONSTRUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM LARGURA = 35CM.

A sarjeta em concreto, confeccionada sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições de altura, alinhamento e perfil transversal, exigidos.

Considerou-se nesta Especificação como Confeção da sarjeta em concreto os serviços abaixo relacionados:

- a) Concreto não estrutural preparo manual (m3)
- b) Escavação manual campo aberto em terra até 2m (m3)

6.3 BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=80cm.

6.3.1 Material

6.3.1.1 Tubos de concreto

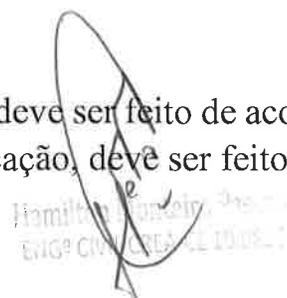
a) Os tubos de concreto para bueiros devem ser do tipo e dimensões indicadas no projeto e de encaixe tipo ponta e bolsa ou macho e fêmea, (CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018).

b) Particular importância deve ser dada à qualificação da tubulação, com relação à resistência quanto à compressão diametral, adotando-se classes de tubos e tipos de berço e reaterro das valas como o recomendado no projeto.

c) O concreto usado para a fabricação dos tubos deve ser confeccionado de acordo com a NBR 12655 e outras normas vigentes, e dosado experimentalmente para a resistência a compressão (fckmin) aos 28 dias de 15 Mpa, ou superior se indicado no projeto específico.

6.3.1.2 Material de rejuntamento

a) O rejuntamento da tubulação dos bueiros deve ser feito de acordo com o estabelecido nos projetos específicos e, na falta de outra indicação, deve ser feito com argamassa de cimento e areia, traço mínimo de 1:4 em massa.



Hamilton Pereira, Eng. Civil, CREA 100877

b) O rejuntamento deve ser feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação, a fim de garantir a sua estanqueidade.

6.3.2 Execução

A execução de bueiros de greide com tubos de concreto deve atender as etapas executivas a seguir descritas.

a) Interrupção da sarjeta ou da canalização coletora, junto ao acesso do bueiro, e execução do dispositivo de transferência para o bueiro - caixa coletora.

b) Escavação em profundidade que comporte o bueiro indicado garantindo, inclusive, o recobrimento da canalização.

c) Compactação do berço do bueiro de forma a garantir a estabilidade da fundação e a declividade longitudinal indicada.

d) Execução da porção inferior do berço.

e) Colocação assentamento e rejuntamento dos tubos.

f) Complementação berço com o mesmo tipo de concreto, obedecendo à geometria prevista no projeto e posterior reaterro com recobrimento mínimo de 60cm acima da geratriz superior da canalização.

6.3.3 Disposições gerais

a) Quando existir solo com baixa capacidade de suporte no terreno de fundação, o berço deve ser executado sobre um enrocamento de pedra de mão jogada, ou atender à solução especificada no projeto.

b) Quando a declividade longitudinal do bueiro for superior a 5%, o berço deve ser provido de dentes, fundidos simultaneamente, e espaçados de acordo com o previsto no projeto-tipo adotado.

c) Opcionalmente, o berço pode ser fundido em uma só etapa, com o tubo já assentado sobre guias transversais de concreto pré-moldados ou de madeira (2 guias por tubo).

d) Quando o bueiro tiver sua saída em descida d'água ou dissipador de energia, cuidados especiais devem ser tomados na execução da conexão com estes dispositivos, no sentido de manter a continuidade do conjunto.

e) A soleira da boca do bueiro deve ter sempre seu nível coincidente com o nível do terreno.

7. PAVIMENTAÇÃO

Os pavimentos em pedra tosca são constituídos de pedras assentadas sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições de greide, alinhamento e perfil transversal.

Será aceito para as pedras usadas no calçamento de pedra tosca dimensão de 8,00cm.

MATERIAIS:

As pedras deverão ser de granito ou outras que satisfaçam as condições estabelecidas nessa Especificação.

As condições exigidas para rocha são:

- a) Durabilidade (sulfato de sódio máximo 6°/5);
- b) Peso específico aparente mínimo 2.400Kg/m³;
- c) Desgaste Los Angeles máximo 40%;

A rocha deverá ser sempre de grã média ou fina com distribuição homogênea de seus elementos constituintes.

COLCHÃO DE AREIA

O colchão de areia é composto de areia fina, contendo no máximo 5% de silte e argila (em peso) tendo sua espessura mínima de aplicação de 15cm.

Deverá consistir em partículas limpas, duras e duráveis, isentos de torrões de argila e materiais estranhos, obedecendo a seguinte granulometria:

- PENEIRA Nº 3 (6,35) 100% QUE PASSA
- PENEIRA Nº 200 (0,074) 5% A 15% QUE PASSA



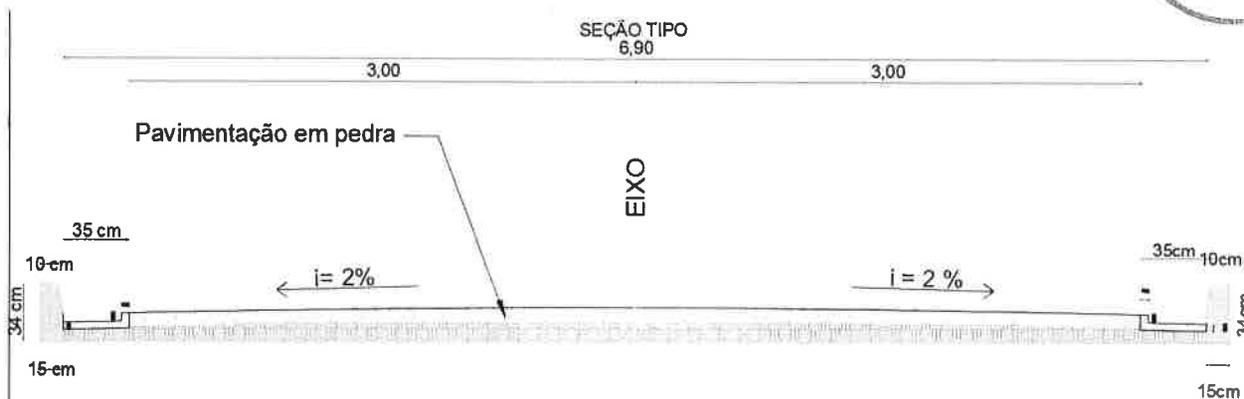
Hamilton Monteiro Paschoa
ENGº CIVIL Nº 14.0916/08



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



8. SEÇÃO-TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



9. LIMPEZA DA OBRA

9.1 LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, será executada a limpeza de toda a obra, ficando a pavimentação isenta de restos de materiais que não foram aplicados na execução dos serviços e retirada dos excessos de areia que porventura existam na pavimentação.


Hamilton Monteiro Pascoal
ENG^o CIVIL CREA-CE-10.985/D



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE	DATA : 18/03/2021	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JUREMA - ICARAI - AMONTADA CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021-1 1 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%	12/2021
OBSERVAÇÃO:			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		56.280,00	3,47%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		5.871,10	0,36%
3	MOVIMENTO DE TERRA		69.788,22	4,30%
4	OBRAS DE DRENAGEM		433.894,51	26,72%
5	PAVIMENTAÇÃO		1.019.708,41	62,80%
6	LIMPEZA DA OBRA		38.254,29	2,36%


Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850

VALOR BDI TOTAL: 343.569,89
VALOR ORÇAMENTO: 1.280.226,64
VALOR TOTAL: 1.623.796,53



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAÍ E MOITAS - AMONTADA CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAÍ E MOITAS - AMONTADA CE
LOCAL:	JUREMA - ICARAÍ - AMONTADA CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBSERVAÇÃO:	

DATA : 18/03/2021 BDI : 26,85%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021-11 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,46%	12/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1.1. COMP-PA-ADM-LOC - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

PERÍODO DA OBRA	MESES	QTD
	MESES	4,00
		4,00

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

PLACAS DE OBRAS	ALTURA	LARGURA	REPETIÇÕES	QTD
LARGURA*ALTURA*REPETIÇÕES	3,74	6,00	1,00	22,44
				22,44

2.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

	COMPRIMEN	LARGURA	QTD	ÁREA COMPLEMENTAR	ÁREA A DESCONTAR	TOTAL / 10000 (ha)
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 1 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	380,00	6,90	2.622,00	9,64	0,26
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 2 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	425,00	6,90	2.932,50	-	0,29
RUA SDO TRECHO 02 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	280,00	6,90	1.932,00	12,24	0,19
RUA SDO TRECHO 03 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	96,25	6,90	664,13	50,15	0,07
RUA ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	182,03	6,00	1.092,18	-	0,11
TV. ADERBAL PRACIANO 01 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	87,34	6,00	524,04	60,61	0,06
TV. ADERBAL PRACIANO 02 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	58,32	6,00	349,92	109,02	0,05
RUA DA QUADRA - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	108,20	6,00	649,20	-	0,06
TV. ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	124,36	5,00	621,80	-	0,06
RUA B - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	130,54	5,00	652,70	30,38	0,07
RUA LUIS C SOBRINHO - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	340,30	5,00	1.701,50	66,41	0,18
RUA JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	257,61	5,00	1.288,05	-	0,13
RUA VEREADOR JONAS PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	240,39	6,00	1.442,34	138,39	0,16
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	257,51	6,00	1.545,06	32,79	0,16
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS 02 - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	241,69	5,00	1.208,45	21,71	0,12
RUA JOÃO MANOEL PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	239,10	5,00	1.195,50	-	0,12
RUA CAMILO ALVES - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	334,53	5,00	1.672,65	36,94	0,17
RUA JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	455,17	7,00	3.186,19	-	0,32
			25.280,21	567,28	-	2,58


 Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGRº CIVIL - CREA - CE 10.985/D



3.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

		COMPRIMEN	LARGURA	QTD	ÁREA COMPLEMENTAR	ÁREA A DESCONTAR	TOTAL
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 1 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	380,00	6,90	2.622,00	9,64		2.631,64
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 2 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	425,00	6,90	2.932,50			2.932,50
RUA SDO TRECHO 02 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	280,00	6,90	1.932,00	12,24		1.944,24
RUA SDO TRECHO 03 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	96,25	6,90	664,13	50,15		714,28
RUA ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	182,03	6,00	1.092,18			1.092,18
TV. ADERBAL PRACIANO 01 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	87,34	6,00	524,04	60,61		584,65
TV. ADERBAL PRACIANO 02 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	58,32	6,00	349,92	108,02		457,94
RUA DA QUADRA - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	108,20	6,00	649,20			649,20
TV. ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	124,36	5,00	621,80			621,80
RUA B - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	130,54	5,00	652,70	30,38		683,08
RUA LUIS C SOBRINHO - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	340,30	5,00	1.701,50	66,41		1.767,91
RUA JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	257,61	5,00	1.288,05			1.288,05
RUA VEREADOR JONAS PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	240,39	6,00	1.442,34	138,39		1.580,73
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	257,51	6,00	1.545,06	32,79		1.577,85
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS 02 - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	241,69	5,00	1.208,45	21,71		1.230,16
RUA JOÃO MANOEL PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	239,10	5,00	1.195,50			1.195,50
RUA CAMILO ALVES - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	334,53	5,00	1.672,65	36,94		1.709,59
RUA JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	455,17	7,00	3.186,19			3.186,19
				25.280,21	567,28		25.847,49

4.1. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		QUANT LD	QUANT. LE	TOTAL
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 1 - JUREMA	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	374,90	372,55	747,45
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 2 - JUREMA	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	429,35	407,34	836,69
RUA SDO TRECHO 02 - JUREMA	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	263,80	281,03	544,83
RUA SDO TRECHO 03 - JUREMA	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	101,19	99,26	200,45
RUA ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	166,76	177,31	344,07
TV. ADERBAL PRACIANO 01 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	80,98	103,75	184,73
TV. ADERBAL PRACIANO 02 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	81,07	61,65	142,72
RUA DA QUADRA - ICARAÍ	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	109,20	107,18	216,38
TV. ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	118,51	129,25	247,76
RUA B - ICARAÍ	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	130,32	130,49	260,81
RUA LUIS C SOBRINHO - ICARAÍ	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	339,36	341,97	681,33
RUA JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS - ICARAÍ	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	255,59	256,00	511,59
RUA VEREADOR JONAS PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	241,94	275,72	517,66
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS - MOITAS	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	259,52	259,76	519,28
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS 02 - MOITAS	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	242,72	243,59	486,31
RUA JOÃO MANOEL PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	240,50	244,85	485,35
RUA CAMILO ALVES - MOITAS	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	334,09	341,90	675,99
RUA JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO - MOITAS	COMPRIMENTO*REPETIÇÃO	453,99	450,98	904,97
				8.508,36

Hamilton Martins dos Reis
 ENGº CIVIL
 CREA 100.000.000/000000-00

4.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)



		ALTURA	COMPRIMENTO (LD e LE)	LARGURA	TOTAL	OBSERVAÇÃO
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 1 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	747,45	0,35	26,16	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 2 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	836,69	0,35	29,28	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA SDO TRECHO 02 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	544,83	0,35	19,07	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA SDO TRECHO 03 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	200,45	0,35	7,02	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	344,07	0,35	12,04	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
TV. ADERBAL PRACIANO 01 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	184,73	0,35	6,47	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
TV. ADERBAL PRACIANO 02 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	142,72	0,35	5,00	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA DA QUADRA - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	216,38	0,35	7,57	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
TV. ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	247,76	0,35	8,67	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA B - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	260,81	0,35	9,13	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA LUIS C SOBRINHO - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	681,33	0,35	23,85	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	511,59	0,35	17,91	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA VEREADOR JONAS PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	517,66	0,35	18,12	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	519,28	0,35	18,17	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS 02 - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	486,31	0,35	17,02	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA JOÃO MANOEL PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	485,35	0,35	16,99	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA CAMILO ALVES - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	675,99	0,35	23,66	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	904,95	0,35	31,67	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
					297,80	

4.3. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

		ALTURA	COMPRIMENTO (LD e LE)	LARGURA	TOTAL	OBSERVAÇÃO
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 1 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	747,45	0,35	26,16	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 2 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	836,69	0,35	29,28	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA SDO TRECHO 02 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	544,83	0,35	19,07	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA SDO TRECHO 03 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	200,45	0,35	7,02	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	344,07	0,35	12,04	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
TV. ADERBAL PRACIANO 01 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	184,73	0,35	6,47	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
TV. ADERBAL PRACIANO 02 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	142,72	0,35	5,00	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA DA QUADRA - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	216,38	0,35	7,57	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
TV. ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	247,76	0,35	8,67	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA B - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	260,81	0,35	9,13	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA LUIS C SOBRINHO - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	681,33	0,35	23,85	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	511,59	0,35	17,91	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS



RUA VEREADOR JONAS PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	517,66	0,35	18,12	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	519,28	0,35	18,17	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS 02 - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	485,31	0,35	17,02	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA JOÃO MANOEL PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	485,35	0,35	16,99	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA CAMILO ALVES - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	675,99	0,35	23,66	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
RUA JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	0,10	904,95	0,35	31,67	JÁ ESTÃO DESCONTADAS AS INTERSECÇÕES COM AS RUAS QUANDO NA EXISTÊNCIA DELAS
					287,80	

4.4. C0919 - CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (M)

		ALTURA	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL	OBSERVAÇÃO
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS 02 - MOITAS	COMPRIMENTO		6,00		6,00	COMPRIMENTO CONSIDERA A LARGURA DA VIA DE OFFSET A OFFSET CONSIDERANDO A "SAÍDA" DO ATERRIO - EST. 10+10,00
					6,00	

4.5. C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UND)

		LADO DIREITO (QUANT.)	LADO ESQUERDO (QUANT.)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS 02 - MOITAS	QUANTIDADE	1,00	1,00	2,00	BOCAS DAS EXTREMIDADES DO TUBO - EST. 10+10,00
				2,00	

5.1. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		COMPRIMEN	LARGURA	QTD	ÁREA COMPLEMENTAR	ÁREA A DESCONTAR	TOTAL
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 1 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	380,00	6,00	2.280,00	5,79	-	2.285,79
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 2 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	425,00	6,00	2.550,00	-	-	2.550,00
RUA SDO TRECHO 02 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	280,00	6,00	1.680,00	8,06	-	1.688,06
RUA SDO TRECHO 03 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	96,25	6,00	577,50	37,75	-	615,25
RUA ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	182,03	5,10	928,35	-	-	928,35
TV. ADERBAL PRACIANO 01 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	87,34	5,10	445,43	52,03	-	497,46
TV. ADERBAL PRACIANO 02 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	58,32	5,10	297,43	87,34	-	384,77
RUA DA QUADRA - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	108,20	5,10	551,82	-	-	551,82
TV. ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	124,36	4,10	509,88	-	-	509,88
RUA B - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	130,54	4,10	535,21	24,30	-	559,51
RUA LUIS C SOBRINHO - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	340,30	4,10	1.395,23	60,24	-	1.455,47
RUA JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	257,61	4,10	1.056,20	-	-	1.056,20
RUA VEREADOR JONAS PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	240,39	5,10	1.225,99	125,99	-	1.351,98
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	257,51	5,10	1.313,30	26,08	-	1.339,38
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS 02 - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	241,69	4,10	990,93	15,88	-	1.006,81
RUA JOÃO MANOEL PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	239,10	4,10	980,31	-	-	980,31
RUA CAMILO ALVES - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	334,53	4,10	1.371,57	24,78	-	1.396,35
RUA JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	455,17	6,10	2.776,54	-	-	2.776,54
				21.465,69	469,24	-	21.933,93

6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		COMPRIMEN	LARGURA	QTD	ÁREA COMPLEMENTAR	ÁREA A DESCONTAR	TOTAL
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 1 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	380,00	6,90	2.622,00	9,64	-	2.631,64
RUA SDO TRECHO 01 PARTE 2 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	425,00	6,90	2.932,50	-	-	2.932,50
RUA SDO TRECHO 02 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	280,00	6,90	1.932,00	12,24	-	1.944,24
RUA SDO TRECHO 03 - JUREMA	COMPRIMENTO*LARGURA	96,25	6,90	664,13	50,15	-	714,28
RUA ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	182,03	6,00	1.092,18	-	-	1.092,18
TV. ADERBAL PRACIANO 01 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	87,34	6,00	524,04	60,61	-	584,65
TV. ADERBAL PRACIANO 02 - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	58,32	6,00	349,92	108,02	-	457,94
RUA DA QUADRA - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	108,20	6,00	649,20	-	-	649,20

Hamilton Pontes Pires
 ENGº CIVIL Nº 10.982

TV, ALTO ALEGRE - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	124,36	5,00	621,80	-	-	621,80
RUA B - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	130,54	5,00	652,70	30,38	-	683,08
RUA LUIS C SOBRINHO - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	340,30	5,00	1.701,50	66,41	-	1.767,91
RUA JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS - ICARAÍ	COMPRIMENTO*LARGURA	257,61	5,00	1.288,05	-	-	1.288,05
RUA VEREADOR JONAS PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	240,39	6,00	1.442,34	138,39	-	1.580,73
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	257,51	6,00	1.545,06	32,79	-	1.577,85
RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS 02 - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	241,69	5,00	1.208,45	21,71	-	1.230,16
RUA JOÃO MANOEL PEREIRA - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	239,10	5,00	1.195,50	-	-	1.195,50
RUA CAMILO ALVES - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	334,53	5,00	1.672,65	36,94	-	1.709,59
RUA JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO - MOITAS	COMPRIMENTO*LARGURA	455,17	7,00	3.186,19	-	-	3.186,19
				25.280,21	567,28	-	25.847,49



Hamilton Monteiro dos Santos
 ENGº CIVIL Nº 16.402/2012

		PLANILHAS DE SERVIÇOS POR RUA			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE	DATA : 18/03/2021		RDI : 26,85%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	JUREMA - ICARAI - AMONTADA CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	17,45%
OBSERVAÇÃO:			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%



RUA SDO TRECHO 01 PARTE 1 - JUREMA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,28
3 MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	2.631,64
4 OBRAS DE DRENAGEM					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	747,45
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	26,16
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	26,16
5 PAVIMENTAÇÃO					
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.285,79
6 LIMPEZA DA OBRA					
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.631,64

RUA SDO TRECHO 01 PARTE 2 - JUREMA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,29
3 MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	2.932,50
4 OBRAS DE DRENAGEM					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	836,69
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	29,28
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	29,28
5 PAVIMENTAÇÃO					
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.550,00
6 LIMPEZA DA OBRA					
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.932,50

Hamilton Monteiro Paschoa
 ENGE CIVIL - CR 10.8657

 <p>Amontada GOVERNO MUNICIPAL</p>	PLANILHAS DE SERVIÇOS POR RUA				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE	DATA: 18/03/2021	BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	JUREMA - ICARAI - AMONTADA CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	
OBSERVAÇÃO:			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			HORA	MES	REF.
			03,05%	47,92%	12/2021
			03,05%	47,46%	12/2021
			0,00%	0,00%	

RUA SDO TRECHO 02 - JUREMA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,19
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.944,24
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	544,83
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	19,07
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	19,07
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.688,06
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.944,24

RUA SDO TRECHO 03 - JUREMA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,07
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	714,28
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	200,45
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,02
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	7,02
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	615,25
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	714,28


 Hamilton Mateus Pascoal
 ENGRº CIVIL Nº 10.9835

 <p>Amontada GOVERNO MUNICIPAL</p>	PLANILHAS DE SERVIÇOS POR RUA				 <p>DATA : 18/03/2021 BDI : 26,85%</p>	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAÍ E MOITAS - AMONTADA CE		VERSÃO		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAÍ E MOITAS - AMONTADA CE		SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	JUREMA - ICARAÍ - AMONTADA CE		SINAPI		2021/11 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
	OBSERVAÇÃO:			HORA		83,85%
			MES	47,76%		
			REF.	05/2021		
				12/2021		
				0,00%		
				0,00%		

RUA ALTO ALEGRE - ICARAÍ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,11
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.092,18
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	344,07
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	12,04
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	12,04
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	928,35
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.092,18

TV. ADERBAL PRACIANO 01 - ICARAÍ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,06
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	584,65
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	184,73
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	6,47
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	6,47
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	497,46
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	584,65


 Hemilton Pontes, Eng. Civil
 Nº 10.000/2010

 Amontada GOVERNO MUNICIPAL	PLANILHAS DE SERVIÇOS POR RUA							
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE		DATA : 18/03/2021				
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	JUREMA - ICARAI - AMONTADA CE		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA		SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	12/2021
OBSERVAÇÃO:			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		

TV. ADERBAL PRACIANO 02 - ICARAI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,05
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	457,94
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	142,72
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,00
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	5,00
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	384,77
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	457,94

RUA DA QUADRA - ICARAI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,06
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	649,20
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	216,38
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	7,57
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	7,57
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	551,82
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	649,20


 Hamilton Antônio de Sousa
 ENGº CIVIL Nº 10.840



PLANILHAS DE SERVIÇOS POR RUA							
 Amontada GOVERNO MUNICIPAL	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAÍ E MOITAS - AMONTADA CE	DATA:	18/03/2021			
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAÍ E MOITAS - AMONTADA CE	MONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	JUREMA - ICARAÍ - AMONTADA CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	17,75%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	12/2021
	OBSERVAÇÃO:			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

TV. ALTO ALEGRE - ICARAÍ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,06
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	621,80
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	247,76
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	8,67
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	8,67
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	509,88
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	621,80

RUA B - ICARAÍ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,07
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	683,08
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	260,61
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	9,12
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	9,12
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	559,51
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	683,08

Humberto Monteiro Pires
ENGº CIVIL - CREA-CE 10.081

	PLANILHAS DE SERVIÇOS POR RUA				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAÍ E MOITAS – AMONTADA CE	DATA : 18/03/2021		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAÍ E MOITAS – AMONTADA CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	JUREMA – ICARAÍ - AMONTADA CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	
	OBSERVAÇÃO:		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			HORA	MES	REF.
			83.85%	47.76%	05/2021
			83.55%	47.48%	12/2021
			0.00%	0.00%	



RUA LUIS C SOBRINHO - ICARAÍ

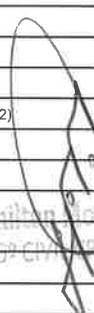
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,18
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.767,91
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	647,66
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	22,67
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	22,67
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.455,47
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.767,91

RUA JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS - ICARAÍ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,13
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.288,05
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	511,59
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	17,91
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	17,91
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.058,20
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.288,05

RUA VEREADOR JONAS PEREIRA - MOITAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,16
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.580,73
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	517,68
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	18,12
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	18,12


 Hamilton Pinheiro, 075.01
 ENCP CIVIL 02/21 CE 10.0620



	PLANILHAS DE SERVIÇOS POR RUA			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE	DATA : 18/03/2021	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	JUREMA - ICARAI - AMONTADA CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO
	OBSERVAÇÃO:			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES	REF
		83,85%	47,76%	05/2021
		83,55%	47,46%	12/2021
		0,00%	0,00%	

5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.351,98
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.580,73

RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS - MOITAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,16
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.577,85
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	519,28
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	18,17
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	18,17
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.339,38
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.577,85

RUA LOURENÇO MARQUES DE FREITAS 02 - MOITAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,12
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.230,16
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	486,31
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	17,02
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	17,02
4.4	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	M	6,00
4.5	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	UNID	2,00
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.006,81
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.230,16

RUA JOÃO MANOEL PEREIRA - MOITAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,12
3	MOVIMENTO DE TERRA				

	PLANILHAS DE SERVIÇOS POR RUA				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS – AMONTADA CE	DATA: 18/03/2021		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS – AMONTADA CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	JUREMA – ICARAI – AMONTADA CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	
OBSERVAÇÃO:		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
			HORA	MES	REF.
			83.85%	47.76%	05/2021
			83.55%	47.06%	12/2021
			0.00%	0.00%	



3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1,195,50
4	OBRAS DE DRENAGEM				
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	485,35
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	16,99
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	16,99
5	PAVIMENTAÇÃO				
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	980,31
6	LIMPEZA DA OBRA				
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1,195,50

RUA CAMILO ALVES - MOITAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,17
3 MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.709,59
4 OBRAS DE DRENAGEM					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	675,99
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	23,66
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	23,66
5 PAVIMENTAÇÃO					
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.396,35
6 LIMPEZA DA OBRA					
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.709,59

RUA JOSÉ PEREIRA DE AZEVEDO - MOITAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1	COMP-PA-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,32
3 MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	3.186,19
4 OBRAS DE DRENAGEM					
4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	904,95
4.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	31,67
4.3	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	31,67
5 PAVIMENTAÇÃO					
5.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	2.776,54
6 LIMPEZA DA OBRA					
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	3.186,19


 Hamilton Mendes dos Santos
 ENGENHEIRO CIVIL - REAÇÃO 11.000



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RIJAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MONTA-S - AMONTADA - CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RIJAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MONTA-S - AMONTADA - CE
LOCAL:	JUREMA - ICARAI - AMONTADA - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBSERVAÇÃO:	
DATA: 10/03/2021 BDI: 26,85%	
FONTES:	VERBA
SEMTRA	027 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 25/2021
SIIAPI	2021-1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,48% 12/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	56.280,00	26,85%	25,00%	26,00%	26,00%	103,85%
			14.070,00	14.070,00	14.070,00	14.070,00	56.280,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.871,10	50,00%	50,00%			100,00%
			2.935,55	2.935,55			5.871,10
3	MOVIMENTO DE TERRA	69.788,22	33,33%	33,33%	33,34%		100,00%
			23.260,41	23.260,41	23.267,38		69.788,22
4	OBRAS DE DRENAGEM	433.894,51	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			108.473,63	108.473,63	108.473,63	108.473,63	433.894,51
5	PAVIMENTAÇÃO	1.019.708,41	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			254.927,10	254.927,10	254.927,10	254.927,10	1.019.708,41
6	LIMPEZA DA OBRA	38.254,28				100,00%	100,00%
						38.254,28	38.254,28
		1.623.796,53	403.686,69	403.686,69	400.738,12	419.725,02	1.623.796,53
			403.686,69	807.333,39	1.208.071,51	1.623.796,53	

Hamilton Monteiro Paschoa
 ENGRº CIVIL - RUA - CE - ID. 0863



RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS – AMONTADA CE
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS – AMONTADA CE
LOCAL:	JUREMA - ICARAI - AMONTADA CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
OBSERVAÇÃO:	

DATA : 18/03/2021

BDI : 26,85%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85	0,00	2021
SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85	47,40	2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



1.1. COMP-PA-ADM-LOC - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	1,00000000	5.868,92	5.868,92
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,35984252	14.514,46	5.222,92
TOTAL MAO DE OBRA:						11.091,84
VALOR:						11.091,84

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5000	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						31,1000
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:						120,3678
VALOR:						151,47

2.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	75,0454	150,0908
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,6895	2,7580
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,3612	5,4448
TOTAL EQUIPAMENTO:						158,2936
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	24,8600	99,4400
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	30,3400	151,7000
TOTAL MAO DE OBRA:						318,2200
VALOR:						476,51

3.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	48,6827	0,0549
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	62,1534	0,1371
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	55,8815	0,0946
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	2,7079	0,0010
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	76,5747	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	27,3511	0,0105
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	159,4976	0,6380
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	179,5523	0,0645
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,000087179	170,9808	0,1491
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	4,0798	0,0089
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	218,3516	0,5599
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	97,4393	0,2124
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,8309
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	15,5500	0,1994
TOTAL MAO DE OBRA:						0,1994
VALOR:						2,13

4.1. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7000	3,1155
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5000	3,8875
TOTAL MAO DE OBRA:						7,0030
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,4400	3,4400
TOTAL MATERIAL:						3,4400
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000	1,1250
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	41,2100	0,6182
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,1400	0,1532
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	337,0800	11,4607
TOTAL SERVICOS:						13,3571
VALOR:						23,80

4.2. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
TOTAL MAO DE OBRA:						45,5615
VALOR:						45,56


 Hamilton
 ENGº CIVIL Nº 10.550

4.3. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
TOTAL MAO DE OBRA:						155,5000
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	67,00000000	52,5150
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	76,1900	73,5843
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5600	123,2000
TOTAL MATERIAL:						249,2993
VALOR:						404,80

4.4. C0919 - CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
TOTAL MAO DE OBRA:						8,2970
MATERIAIS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,00000000	195,5000	195,5000
TOTAL MATERIAIS:						195,5000
SERVIÇOS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	369,0982	11,0729
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,38600000	366,0827	141,3079
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	0,90000000	58,5611	52,7050
TOTAL SERVIÇOS:						205,0859
VALOR:						408,88

4.5. C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm

SERVIÇOS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	9,12000000	58,5611	534,0772
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2,62000000	366,0827	959,1367
TOTAL SERVIÇOS:						1.493,2139
VALOR:						1.493,21

5.1. C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	24,0836	1,2042
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	83,9284	0,8393
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,0435
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						15,5610
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	60,8800	9,1320
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,0600	9,9090
TOTAL MATERIAL:						19,0410
VALOR:						36,65

6.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	15,5500	1,1663
TOTAL MAO DE OBRA:						1,1663
VALOR:						1,17

Hamilton Monteiro
ENGR CIVIL - RUA CELOS, 111



COMPOSIÇÃO BDI

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TÔSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE	DATA : 18/03/2021		BDI : 26,85%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TÔSCA DE RUAS NAS LOCALIDADES JUREMA, ICARAI E MOITAS - AMONTADA CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	JUREMA - ICARAI - AMONTADA CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	12/2021
	OBSERVAÇÃO:		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL		5,32

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
TOTAL		6,96

Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
TOTAL		11,15

BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Hamilton Monteiro Dias
ENGRº CIVIL - CREA/CE 195580



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

 Amontada GOVERNO MUNICIPAL	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO COM PEDRA ADQUIRIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA- CE	DATA: 11/03/2022	BDI: 26.85%			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO COM PEDRA ADQUIRIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA- CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47,76%	06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/11 COM DESONERAÇÃO	83.55%	47,46%	12/2021
OBSERVAÇÃO:	aditivado		COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0.00%	0.00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,48	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


Hamilton Monteiro Pascoa
ENGº CIVIL Nº 10.3865